

Uma sessão de "brincadeirainha" ESTADO DE SÃO PAULO 31 JUL 1993

Só a frase de Hamlet — *há mais coisas entre o céu e a terra que tua vã filosofia* — conseguirá explicar o que esteve por trás da edição da Medida Provisória 334, que visa reeditar medida anterior não apreciada pelo Congresso, a qual alterava o Programa Nacional de Privatização. A MP 334 foi editada segunda-feira passada e, pela Constituição, estando o Congresso Nacional em recesso, ele teve de ser convocado extraordinariamente para recebê-la e dar início à sua tramitação. O prazo venceria hoje. O recesso do Congresso terminaria amanhã, 1º de agosto. Apesar de o bom senso sugerir que se esperassem alguns dias para editar a MP 334, o Executivo preferiu publicá-la. O resultado disso tudo foi o que se viu: a sessão extraordinária do Congresso foi convocada para ontem, não havia número suficiente de deputados para ser instalada (o de senadores correspondia ao exigido pelo regimento) e apesar de tudo o presidente da sessão, o senador Chagas Rodrigues (PSDB-PI), considerou a medida provisória lida, fixou os prazos para a apresentação das emendas e formação da comissão mista que analisará a proposta. Com um toque de humor: o plenário do Congresso será chamado a debater a proposta do Executivo no dia 10 de agosto.

O senador Mansueto de Lavor (PMDB, PE) traduziu corretamente o não-entendimento do gesto do Poder Executivo: "O Congresso está sendo jogado no ridículo por causa de um erro de tecnocratas. Esta sessão é de brincadeirainha". Foi.

São duas coisas que não devem ser confundidas nesse

episódio: uma, o ato do Executivo, sabendo que sexta-feira não se reúne Congresso em Brasília, a menos que seja para examinar renúncia de presidente da República ou votar impeachment; outra, o comportamento do Congresso. O ato do Executivo é sem explicação, na medida em que a providência objeto da medida provisória — alterar o processo de privatização — não era "urgente" no sentido em que o Congresso, durante a administração Collor de Mello (e com muita razão), entendeu dever ser compreendido o termo, vale dizer, recurso extremo do Executivo para fazer face a necessidade inadiável do Estado. A Constituição fala em "relevância e urgência" — nada, nas alterações do Programa Nacional de Privatização, é urgente, embora se possa dizer que é relevante dar ao Senado a prerrogativa de aprovar ou opor restrições aos laudos de avaliação de empresas estatais a serem vendidas em leilão. Relevante, sim, mas não urgente.

Os hábitos do Congresso

são conhecidos de todos: segunda-feira e sexta são dias, por assim dizer, mortos. É a partir de terça-feira (e até quinta) que o Congresso a grosso modo vive. Sendo esses os fatos e de conhecimento do presidente da República e, note-se, também do chefe da Casa Civil, que estranhas razões teriam levado o chefe do governo a editar uma medida provisória que obrigaria à convocação do Congresso num fim de semana? Alheamento da realidade? Erro de políticos e não de tecnocratas? Por detrás disso se esconderia o desejo secreto de vingar-se do Congresso, especialmente da Câmara dos Deputados, que havia criado para o Poder Executivo a penosa situação de ter de vetar os 100% de reposição da inflação nos salários? Vingança que implica desmoralização?

O outro problema é o comportamento do Congresso. A ausência de deputados em número suficiente para que a sessão pudesse ser instalada indica que pouca importância emprestam às praxes — o que

é grave. Afinal, se o recesso terminaria constitucionalmente a 1º de agosto, mesmo caindo esse dia num domingo, nada lhes custaria estar em Brasília na sexta-feira, evitando que houvesse uma sessão de "brincadeirainha". Preferiram aceitar as críticas e consentir que mais uma vez se pudesse falar de maneira pouco atenciosa do Congresso Nacional. Cada qual sabe onde lhe apertam os calos, diz o ditado popular. Os deputados devem saber se é mais importante chegar a Brasília na segunda-feira à tarde, recebendo críticas até de seus pares, ou deixar seus "redutos eleitorais" antes do habitual para que se possa cumprir o ritual constitucional.

Uma última observação sobre esse assunto desagradável para as instituições: se a sessão não se instalou, como pôde o seu presidente tomar providências que apenas são válidas tendo aquela se iniciado de acordo com o Regimento? Seguramente o senador Chagas Rodrigues não tinha presente o exemplo do senador Moura Andrade, que parou o relógio para que se pudesse votar a Constituição de 1967 até a meia-noite do dia fatal fixado por Castello Branco. Fez pior, no entanto, pois considerou presentes os ausentes. Não eram os defuntos que faziam o papel dos vivos na República Velha? Na ultranovíssima, a que veio depois da Nova de Sarney e da novíssima e breve de Collor de Mello, os ausentes falam como se presentes estivessem. É por isso que, voltando ao início, é bom saber que entre o céu e a terra há mais coisas que nosso respeito às formas constitucionais e às praxes regimentais.

